



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 086 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **ZILCE MARTINS BRANDÃO PITANGA**, matrícula 6771, Pediatra, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2918 de 08.01.1998 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.887,28 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.132,65	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 426,53	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 426,53	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.985,71	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (645066,29/246)	=	2.622,22
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.622,22

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(2622,22/10950) * 7881	----- →	1.887,28
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.887,28
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.887,28

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 11 de agosto de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Dados: 2023.08.15 14:09:35 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)